



**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 0016/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.000.036/2018**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação parcelada de serviços de manutenção e consertos de motores, bombas, bombadores, grupo geradores, bem como serviço de substituição de componentes de quadro de comando para atender as necessidades dos poços e sistemas de abastecimentos de água mantidos pelas Secretarias e Fundos do Município de Pajeú do Piauí-PI.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista que os documentos apresentados pela pregoeira e Equipe em apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria GP001/2018, acerca do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 0012/2018 Registro de Preço para aquisição parcelada de BOMBAS E MATERIAIS para atenderas necessidades dos poços e sistemas de abastecimentos de água mantidos pelas Secretarias e Fundos do Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital, conforme especificações contidas no Termo de referência e Edital e seus anexos, após a análise e julgamento das propostas, bem da documentação habilitatoria partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor da empresa **DIDI MOTORES E CIA LTDA -ME** C.N.P.J Nº; 08.585.096/0001-09, com sede Rua Bento Leão Nº:264- B, Floriano Piauí- PI, Bairro Centro, por intermédio do representante legal o SR. José Valdir Borges da Silva, portador do R.G. Nº: 772.950 SSP/PI e C.P.F. Nº:274.552.623-53, que apresentou os menores preços para os itens, conforme abaixo.

LOTE I – SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO DE BOMBAS, MOTORES, GERADORES E EQUIPAMENTOS DE USO NOS POÇOS E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA					
ITE M	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	REBOBINAMENTO EM BOMBA SUMERSA 220V, 380V E 440 V DE 1.0 A 2.0CV	UNID.	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
2	REBOBINAMENTO EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 3.0 A 5.0CV	UNID.	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
3	REBOBINAMENTO EM BOMBA SUBMERSA220V, 380V E 440V DE 6.0 A 10.0CV	UNID.	10	R\$ 830,00	R\$ 8.300,00
4	REBOBINAMENTO EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380VE 440V DE 11.0 A 15.0CV	UNID.	10	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00
5	RETIFICAÇÃO DE BUCHAS E EIXO DE BOMBAS SUBMERSAS 220V, 380V E 440V	UNID.	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
6	SERVIÇO TÉCNICO EM BOMBEADOR DE 1.0 A 2,5CV	UNID.	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
7	SERVIÇO TÉCNICO EM BOMBEADOR DE 3.0 A 5.0CV	UNID.	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
8	SERVIÇO TÉCNICO EM BOMBEADOR DE 6.0 A 10.0CV	UNID.	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00



9	SERVIÇO TÉCNICO EM BOMBEADOR DE 11.0 A 15.0CV	UNID.	7	R\$ 260,00	R\$ 1.820,00
10	SERVIÇO TÉCNICO EM PAINEL DE COMANDO 220V, 380V E 440V 1.0 A 2,5CV	UNID.	16	R\$ 290,00	R\$ 4.640,00
11	SERVIÇO TÉCNICO EM PAINEL DE COMANDO 220V, 380V E 440V 3.0 A 5.0CV	UNID.	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
12	SERVIÇO TÉCNICO EM PAINEL DE COMANDO 220V, 380V E 440V 6.0 A 10.0CV	UNID.	20	R\$ 375,00	R\$ 7.500,00
13	SERVIÇO TÉCNICO EM PAINEL DE COMANDO 220V, 380V E 440V 11.0 A 15.0CV	UNID.	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
14	REBOBINAMENTO EM GERADOR 220V E 380V DE 3/6KVA	UND.	15	R\$ 790,00	R\$ 11.850,00
15	REBOBINAMENTO EM GERADOR 220V E 380V DE 7,5 / 10KVA	UNID.	10	R\$ 1.190,00	R\$ 11.900,00
16	SERVIÇO TÉCNICO EM GERADOR 220V E 380V ATÉ 10KVA		10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
17	SERVIÇO TÉCNICO EM COMPRESSOR DE AR	UNID.	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
18	REBOBINAMENTO EM MOTOR ELÉTRICO 220V E 380V DE 1.0 A 3.0CV	UNID.	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
19	MONTAGEM E DESMONTAGEM EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 1.0 A 3.0CV	UNID.	14	R\$ 375,00	R\$ 5.250,00
20	MONTAGEM E DESMONTAGEM EM BOMBA SUBMERSA 220V, 380V E 440V DE 3,5 A 6,5CV	UNID.	20	R\$ 530,00	R\$ 10.600,00
21	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO "IN LOCO" EM MOTOR, GERADOR OU MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	UNID.	15	R\$ 750,00	R\$ 11.250,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I (cento e trinta e um mil e seiscentos e dez reais)</b>					<b>R\$ 131.610,00</b>

Tudo em conformidade com as propostas vencedoras e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e ainda regulamento local Decreto nº 015/2017, determinando as providências necessárias à celebração da Ata de Registro de Preços e do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, de acordo com o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora da licitação.

Pajeú do Piauí-PI, 10 de abril de 2018

*Sebastiana Vieira de Carvalho*  
Sebastiana Vieira de Carvalho  
Prefeita de Pajeú do Piauí-PI